

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0005741/2022-94

PORTARIA Nº 2.516/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Frei Paulo e na 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Carlos Henrique Siqueira Ribeiro, constante no expediente GED nº 20.27.0112.0000072/2022-03;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando que há impeditivo nas 1ª, 2ª e 3ª substituições da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Frei Paulo;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor José Ronaldo de Jesus, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Frei Paulo, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias, às segundas e sextas-feiras, no período de 16 de novembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.546/2022, de 07 de julho de 2022.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0005741/2022-94

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 16 de novembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Ernesto Anízio Azevedo Melo Subprocurador-Geral de Justiça Procurador-Geral de Justiça em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Ernesto Anizio Azevedo Melo***, em 20/10/2022 16:45:09, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaP ublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0005741/2022-94.